

## **DECRETO N° 733 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2018.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização Legislativa expressa na Lei Municipal nº 268 de 20 de novembro de 2018.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2018, no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*), destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.30.00-7/0 – Material de Consumo – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os de anulação da seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.031.0003.1.001.4.4.90.61.00-14/0 – Aquisição de Imóveis – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de novembro de 2018.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**